

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 160/2011

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora Assistente Nível 01, ANA PAULA GUEDES DE ANDRADE, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 161/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001417/2011, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Trabalho com Dedicação Exclusiva, da Professora Assistente Nível 01, ANA PAULA GUEDES DE ANDRADE, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de agosto de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =